



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 465			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Pedro Sampaio/PP	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo a destinação do aditivo de 30% ao Termo de Colaboração nº 013/2023, para a modalidade de Muay Thai sendo a Associação Esportiva Juventus. É essencial para apoiar o crescimento da modalidade, que está em ascensão no cenário esportivo, esse recurso permitirá melhorar as condições de treinamento, incentivar a participação em competições e promover a inclusão social e esportiva.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Aditivo de 30% correspondente ao valor original do Termo de Colaboração nº 013/2023, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, para a Associação Esportiva Juventus.	
Valor Total	R\$ 75.000,00	Setenta e cinco mil reais.	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 75.000,00	Setenta e cinco mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.498.000,00	Quatorze milhões e quatrocentos e noventa e oito mil reais	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

**Pedro Sampaio**  
Vereador/PP

